



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/05

Concede a comenda Orgulho de Roraima a Said Samou Salomão e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao senhor Said Samou Salomão.

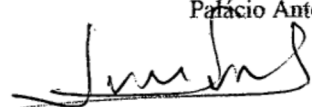
Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

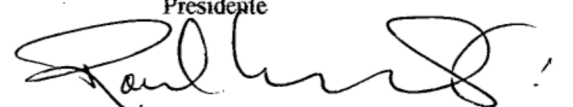
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

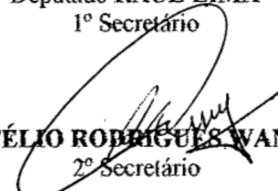
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 09 de maio de 2005.


Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente


Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário


Deputado **CÉLIO ROBRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

Roraima é uma terra abençoada e formada por pessoas de várias regiões, não só daquelas vindas de outros Estados, como é o caso dos nordestinos e sulistas que ajudaram no desenvolvimento de Roraima, como de pessoas de outros países. A Síria nos deu de presente o senhor Said Samou Salomão, cuja vida de dignidade e trabalho é mais que um exemplo de vida. Para a Assembléia Legislativa Roraimense, o empresário Said Samou Salomão é “**ORGULHO DE RORAIMA**”.